

PAUTA PARA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2017-2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2017, ÀS 9h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.
- Apresentação das preposições abaixo:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 087/2017 “Fica autorizado o município de Macaúbas, estado da Bahia, atreves do chefe do Executivo Municipal, a constituir parcelamento de débito, em que seja credos o ente Publico Municipal e/ou sua Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, cujos valores estejam inscritos em divida ativa ou não, até a data de 31 de março de 2017, em até 120 (Centro e vinte) parcelamento mensais e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 088/2017 “Atualiza e corrige os vencimentos dos professores Efetivos, diretores e Vice-Diretores da Rede Municipal de Ensino de Macaúbas, de acordo o estabelecido pelo piso Nacional do Magistério, no que se refere aos vencimentos sobre o salário base em conformidade com e Lei Federal nº 11.738/2008, com afeitos retroativos a 20 de janeiro de 2017 e da outras providências”.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Macaúbas/BA, 10 de Abril de 2017.

ANDERSON LUIZ COSTA GUMES

Presidente